

**ATA DA 51^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, com início às 10h35, realizou-se a 51^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes/MT – **MAURO BARBOSA DA SILVA**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, JOSÉ ROBERTO DE MORAES R. P. F. JÚNIOR** e **MARCELO PERRUPATO E SILVA**. Compareceu como convidado, **HEDER SILVA E NORONHA** e **IRASMON GOMES DE MELO**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta. **ITEM 1 - LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 50^a REUNIÃO ORDINÁRIA CA/2010** – A ata foi lida, aprovada sem ressalva e assinada. **ITEM 2 – ABSORÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS COINCIDENTES – OFÍCIO Nº 939/2010/DG/DNIT DE 19 DE ABRIL DE 2010** – A deliberação sobre essa matéria foi adiada. O Conselho deliberou para a pauta da próxima reunião, por uma apresentação em relatório formal e sintético, seguido de apresentação eletrônica (em *data show*) e *follow up* sobre o item em tela e Análise e Aprovação de Projetos sobre o Andamento das Etapas do CREMA I e II. O referido relatório deverá ser entregue 72 horas antes da reunião, cujas cópias serão encaminhadas aos senhores Conselheiros para conhecimento prévio. Os Membros, por unanimidade, deliberaram convocar o Senhor Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa/DPP para exposição oral e eventuais esclarecimentos acerca do assunto em tela, inclusive sobre o conteúdo do relatório apresentado. **ITEM 3 – NOTA TÉCNICA Nº 41/AUDINT/DNIT – ANÁLISE DA ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**. O Auditor-Chefe do DNIT, Heder Silva e Noronha, discorreu sobre a Nota Técnica nº 41/AUDINT/DNIT, que versa sobre a Análise da Estrutura da Auditoria Interna do DNIT, necessária ao cumprimento das suas competências legais e regimentais. As informações apresentadas contemplam: I – Do Arcabouço Jurídico; II – Do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna – PAINT; III – Das Atividades de Apoio aos Órgãos de Controle Interno e Externo; IV – Das atividades de apoio à Controladoria-Geral da União CGU – PR; V – Das Atividades de Apoio ao Tribunal de Contas da União – TCU; VI – Das Demandas Internas; VII – Da Qualificação/Capacitação dos Auditores; VIII – Da Atual Estrutura e Força de Trabalho da Auditoria Interna; IX – Das Estruturas de Auditorias Internas de Outras Entidades; X – Da Avaliação pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e XI – Proposta de Estrutura para a Auditoria Interna. Referida nota data de 27 de abril de 2010, razão porquê o Auditor-Chefe acrescentou informações relativas a fatos posteriores à sua edição. Mereceram destaque a chegada de um Analista de Infra-Estrutura de Transportes recém nomeado à Auditoria Interna, além de manifestação do Senhor Diretor de Administração e Finanças, a partir de demanda do Senhor Diretor-Geral do DNIT, sobre a expectativa de contratação, em futuro próximo, de colaboradores terceirizados para auxiliar em rotinas administrativas da Unidade, tão logo seja realizada seleção e contratação de empresa para disponibilização desses colaboradores, bem como, sobre a disponibilidade de recursos para realização de capacitação específica para os auditores, a ser viabilizada junto à ESAF ou outra entidade. **ITEM 4 – RELATÓRIO DE REUNIÃO CGU x DIREX E CÓPIA DO OFÍCIO Nº 14.913/DITRA/DI/SFC/CGU-PR DE 12/05/2010** –



O Conselho tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Auditor-Chefe/DNIT, o qual trata do tema em tela. Esclareceu o Auditor que o aludido relatório foi elaborado em atendimento a solicitação do então Presidente Interino do Conselho, Dr. Miguel Masella, alertado pelo Sr. Coordenador-Geral da DITRA/SFC/CGU acerca da relevância do assunto que seria tratado pela equipe da CGU-PR na reunião com a DIREX/DNIT. Acrescentou o Auditor-Chefe do DNIT que o assunto foi tratado em reuniões posteriores com a equipe da CGU e que houve evolução na busca da implementação das recomendações. Ficou deliberado que deverá ser apresentado, pelo Diretor Executivo do DNIT, um relatório formal, sintético, seguido de apresentação eletrônica (*data show*) e *follow up*, na próxima reunião do CONSAD. O referido relatório, deverá ser entregue 72 horas antes da reunião, visando ser encaminhado aos Senhores Conselheiros para conhecimento prévio. Os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram por convocar o Senhor Diretor Executivo do DNIT para apresentação do citado relatório.

ITEM 5 – RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL REALIZADO NO CONTRATO Nº 302/2009/DAQ/DNIT, DE 17/05/10, PROCESSO Nº 50.600.000.935/2008-61,

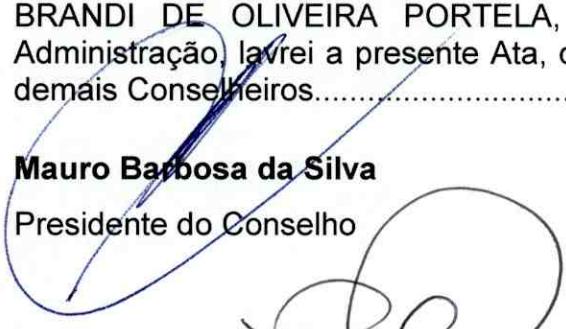
BRASÍLIA/DF – O Auditor-Chefe do DNIT enfatizou que sua exposição naquela reunião teve a finalidade de levar à ciência do Conselho o Relatório de Auditoria realizado no referido contrato que vem sendo objeto de auditoria pela Controladoria-Geral da União – CGU e pelo Tribunal de Contas da União – TCU, concomitantemente, cujos resultados deverão compor a avaliação da gestão do exercício findo. Na seqüência expôs sobre determinados pontos transcritos: I – Considerações Preliminares; II – Objetivo da Auditoria; III – Caracterização da Unidade Gestora do Contrato Auditado; IV – Legislação e Normatização Básica Aplicada; V – Resultado dos Exames; VI – Achados de Auditoria (Informações e Constatações); VII – Informações Relativas à Etapa de Pré-Llicitação; VIII – Informações Relativas ao Processo de Licitação; IX – Constatações Relativas à Etapa de Pré-Licitação; X – Constatações sobre a Execução do Contrato e XI – Conclusão: Sugeriu o encaminhamento do referido relatório ao Senhor Diretor da Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária – DAQ e para o Senhor Diretor da Diretoria Executiva/DIREX, para implementação das recomendações de suas respectivas competências, bem como, o envio de cópia ao Senhor Diretor-Geral, para que seja dado amplo conhecimento em reunião da Diretoria Colegiada e, ao Conselho de Administração para conhecimento. O Conselheiro, Dr. José Roberto, pediu para registrar que o Conselho tomou conhecimento da exposição feita pelo Auditor-Chefe, mostrando os problemas detectados e as soluções propostas em andamento. Manifestou preocupação com a existência de recomendação para deliberação da diretoria Colegiada do DNIT acerca de rescisão do contrato auditado, sobretudo pelo fato desse contrato estar sendo executado, tendo sido informado pelo Auditor-Chefe que foram apresentadas justificativas à CGU/PR, que havia expedido também recomendação de rescisão do aludido contrato. As justificativas e esclarecimentos apresentados pela DAQ à CGU permitiram àquele órgão de controle reconsiderar sua recomendação, devendo ser também esta a decisão da equipe da AUDINT/DNIT, tão logo examine as referidas justificativas, a serem também encaminhadas à Seccional. Ressaltou o Auditor-Chefe que os exames realizados no contrato em tela, pela Auditoria Interna, foram além daqueles realizados pela CGU, adentrando também à execução do mesmo, o que deu ensejo a constatações também relevantes, sobre as quais também serão apresentadas justificativas por parte da DAQ, cujos resultados da análise serão encaminhados oportunamente a este Conselho.

ITEM 6 - ASSUNTOS GERAIS – RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL (NÃO PREVISTA NO PAINT/2010) CONVÊNIO DPP/TT Nº 204/2005 (SIAFI Nº 534.344), PROCESSO Nº 50.600.000.4934/2005-42, CIDADE BRASILIA, RELATÓRIO Nº 11/2010/AUDINT/DNIT –

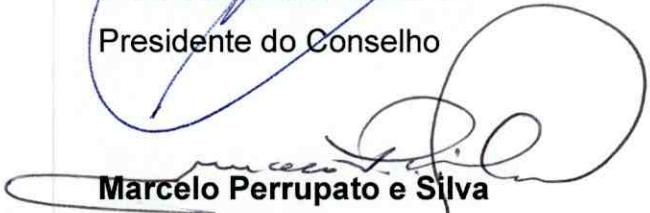


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Chefe da Auditoria Interna do DNIT, que foi realizado em atendimento a demanda do Ministério Público Federal, relativo a convênio em tela, cuja conclusão foi por recomendar instauração de Tomada de Contas Especial, em face das irregularidades encontradas no processo/convênio. Acrescentou o Auditor que o assunto já fora deliberado pela Diretoria Colegiada do DNIT, ocasião em que foi determinada a designação de comissão para a instauração da competente TCE recomendada. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 12 horas, da qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....


Mauro Barbosa da Silva

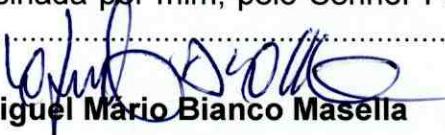
Presidente do Conselho


Marcelo Perrupato e Silva

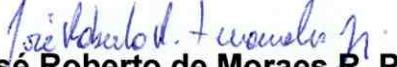
Conselheiro


Elysia Brandi de Oliveira Portela

Secretária


Miguel Mário Bianco Masella

Conselheiro


José Roberto de Moraes R. P. F. Júnior

Conselheiro